



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3345 em 22/10/21
Diretoria Legislativa

LEI Nº 5.610, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.324.702,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.324.702,00 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e dois reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	618.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	42.000,00
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	550,00
3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	100,00

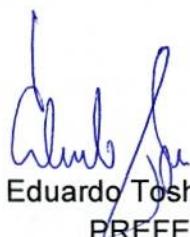
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	463.000,00
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	46.000,00
3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	1.082,00
3390.49.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$	3.570,00

1030200712.123 Acompanhamento da Saúde Mental :			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	28.500,00	
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	160,00	
3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	R\$	900,00	
 1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	131.000,00	
 1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	4.200.000,00	
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	307.000,00	
 1030200712.133 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	93.000,00	
 1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa			
3190.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.000,00	
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	83.000,00	
3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	R\$	1.400,00	
 1030200712.270 – Centro de Especialidades Vilhenense - CEV			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	170.000,00	
 1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	49.000,00	
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	17.000,00	
3390.49.00.00 - Auxílio-Transporte	R\$	1.100,00	
 1030500712.264 – Manutenção das Atividades da Saúde DST/AIDS			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	60.000,00	
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	1.300,00	
3390.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	40,00	
 TOTAL.....	R\$	6.324.702,00	

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de outubro de 2021.

PREFEITURA DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ICMS	53.000.000	53.797.353	797.353	21.223.456	22.020.809	13.527.509	8.493.300
DEDUÇÃO ICMS	-10.600.000	-10.759.470	159.470	-4.244.691	-4.404.162	0	-4.404.162
TOTAL	42.400.000	43.037.882	637.882	16.978.765	17.616.647	13.527.509	4.089.138

Vilhena, 4 de outubro de 2021

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

PREFEITURA DE VILHENA

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
FPM	33.339.000	31.281.207	-2.057.793	8.674.628	6.616.835	0	6.616.835
DEDUÇÃO FPM	-6.667.800	-7.003.844	336.044	-1.734.926	-2.070.970	0	-2.070.970
TOTAL	26.671.200	24.277.363	-2.393.837	6.939.702	4.545.865	0	4.545.865

Vilhena, 4 de outubro de 2021

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO